



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.460

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1993

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete do Vice-Governador, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/93 E RESULTADO

Da Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - TABELA DE TARIFAS

Da Companhia de Saneamento do Pará

CONCORRÊNCIA Nº TPA.P-003/93 E LEILÃO - 001/93 - EDITAL

Da Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará

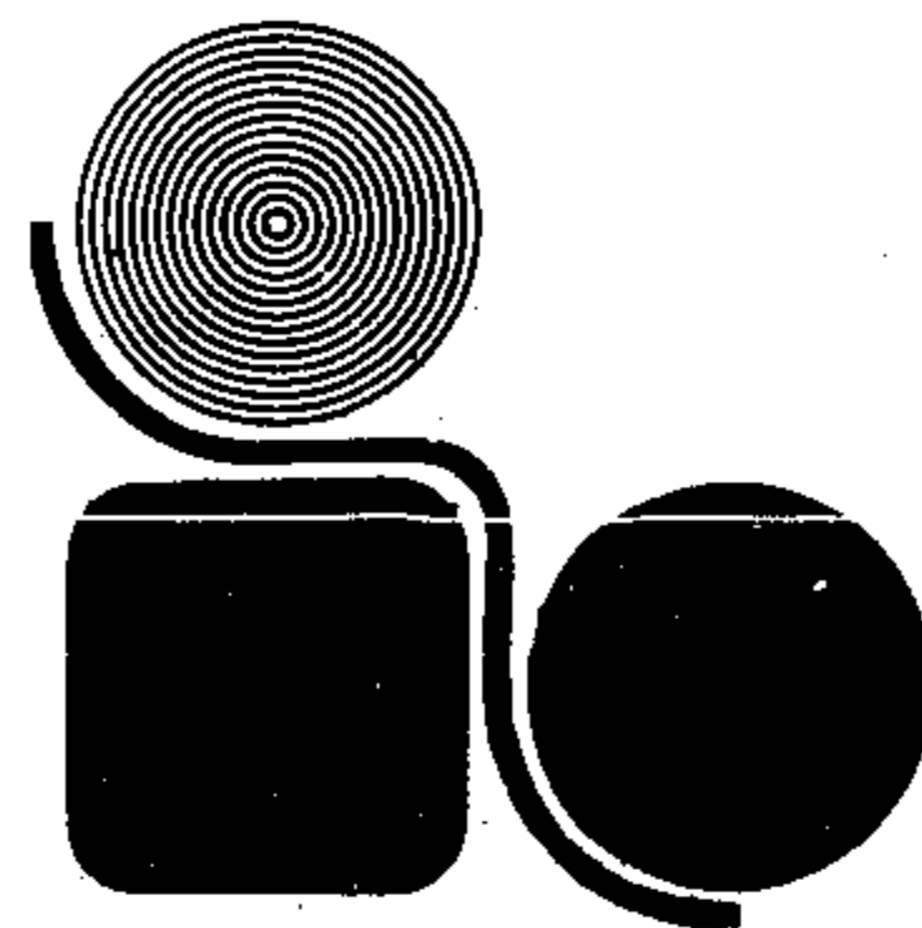
PROVIMENTOS Nºs. 172 E 173/93

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.551 DE 03 DE MAIO DE 1993

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELÉM - APA Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO que o artigo 255, inciso V da Constituição do Estado do Pará, determina que compete ao Estado do Pará "criar unidades de conservação da natureza, de acordo com as diversas categorias de manejo, implantando-as e mantendo-as com os serviços indispensáveis às suas finalidades";

CONSIDERANDO que os mananciais de abastecimento de água de Belém necessitam de urgente proteção;

CONSIDERANDO que o Estudo para Proteção Ambiental dos Mananciais do Utinga e Áreas Adjacentes, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente indicou que a forma mais adequada de proteger esses mananciais se dará pela implantação de uma Área de Proteção Ambiental (APA), de acordo com o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, nos artigos 29, 30, 31 e 32 do Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e da Resolução/CONAMA Nº 10, de 14 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém - APA-Belém, localizada nos municípios de Belém e Ananindeua com os seguintes objetivos:

I - assegurar a potabilidade da água dos mananciais, através da restauração e da manutenção da qualidade ambiental dos lagos Água Preta e Bolonha, do rio Aurá e respectivas bacias hidrográficas;

II - ordenar com base em critérios urbanísticos e ecológicos, o uso do solo;

III - promover o saneamento ambiental e a urbanização das áreas ocupadas, prevendo inclusive, o emprego de tecnologias alternativas de tratamento de esgoto;

IV - promover a recuperação das áreas degradadas, incluindo o seu reflorestamento;

V - preservar a biodiversidade representada pelas plantas, animais e ecossistemas das florestas de várzea, igapó e terra firme, remanescentes e em estágio de sucessão, e promover sua recuperação;

VI - proteger o Sítio Histórico do Engenho do Murutuçu;

VII - possibilitar o adequado tratamento e reciclagem dos resíduos sólidos, dos efluentes industriais e dos resíduos oleosos;

VIII - implementar a educação ambiental comunitária;

IX - apoiar e garantir a continuidade das pesquisas científicas desenvolvidas pelas diversas entidades e proteger as áreas institucionais destinadas a este fim;

X - propiciar o desenvolvimento de atividades culturais, educativas, turísticas, recreativas e de lazer em espaços especialmente demarcados;

XI - valorizar os municípios de Belém e Ananindeua, permitindo o incremento do ecoturismo.

Art. 2º - A APA-Belém tem por limites: início pela foz do Igarapé Urubitinga, ponto "A" e subindo por ele até o ponto definido pelas coordenadas UTM 795.000 e 9.841.000 ponto "B" e daí para norte pela coordenada 795.000 até alcançar o divisor de água da bacia do rio Aurá ponto "C"; deste ponto segue pelo divisor de águas da bacia do rio Aurá até encontrar o limite municipal - Belém /Ananindeua ponto "D"; deste ponto segue acompanhando os limites municipais até encontrar o divisor de águas da bacia do lago Água Preta ponto "E"; deste ponto segue pelo divisor de águas da bacia hidrográfica do lago Água Preta, cruzando a BR-316 e a rodovia dos Coqueiros até o ponto "F"; daí segue pela referida rodovia até o ponto "G"; neste ponto segue acompanhando o divisor de águas da bacia hidrográfica do lago Bolonha até encontrar a Av. Almirante Barroso no ponto "H", tendo cruzado neste percurso, a rodovia Augusto Montenegro e Avenida Pedro Álvares Cabral, do ponto "H", segue pela Avenida Almirante Barroso, até o entroncamento da mesma com a Avenida Perimetral, ponto "I", a partir de então, prossegue por

esta via até encontrar os limites do Campus da Universidade Federal do Pará (UFFPa) ponto "J" pelo qual, tomando-se à direção oeste prolonga-se até o Igarapé Tucunduba ponto "L"; daí descendo pelo Igarapé atinge a Avenida Perimetral ponto "M"; deste ponto segue acompanhando os limites patrimoniais da UFFPa até a margem do rio Guamá ponto "N"; deste ponto acompanha a margem do rio até o ponto "A", conforme mapa anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, administrar a APA-Belém.

Parágrafo Único - A fiscalização da APA-Belém poderá, mediante acordo, ser executada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em conjunto com organizações não governamentais de notória reputação.

Art. 4º - Será criado o Conselho Gestor que estabelecerá as diretrizes e procedimentos para a elaboração e implementação do Plano Diretor da APA-Belém.

Art. 5º - O Plano Diretor da APA-Belém é o instrumento dinâmico e evolutivo que orientará e definirá o desenvolvimento da APA em seus aspectos físico, social, econômico, ecológico, administrativo, devendo conter:

- I - situação geográfica;
- II - objetivos;
- III - diagnóstico sócio-ambiental;
- IV - zoneamento ecológico;
- V - memorial descritivo de cada zona;
- VI - descrição dos usos permissíveis e das restrições de cada zona;
- VII - programas e projetos ambientais;
- VIII - infra-estrutura e equipamentos;
- IX - orçamentos setoriais e global;
- X - cronograma

Parágrafo Único - O Plano Diretor deverá ser aprovado por ato do Poder Executivo, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 6º - Na APA-Belém de que trata este Decreto, não serão permitidas atividades de terraplenagem, mineração, dragagem e escavação que venham causar danos ou degradação do meio ambiente e/ou perigo para pessoas ou para a biota, bem como qualquer atividade industrial, potencialmente capaz de causar poluição.

Art. 7º - Nenhum projeto de urbanização poderá ser implantado dentro dos limites da APA, sem prévia autorização da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, que exigirá:


- I - adequação com o zoneamento ecológico-econômico da área;
- II - implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos;
- III - sistemas de vias públicas sempre que possível em curvas de nível e rampas suaves, e dotado de sistema de drenagem e galerias de águas pluviais;
- IV - lotes de tamanho mínimo o suficiente para o plantio de árvore em pelo menos 20% (vinte por cento) da área do terreno;
- V - programação de plantio de áreas verdes com uso de espécies nativas;
- VI - traçado de ruas e lotes comercializáveis com respeito à topografia com inclinação inferior a 10% (dez por cento).

Art. 8º - Os investimentos da Administração Pública em seus diferentes níveis de governo destinados a APA, serão previamente compatibilizados com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.

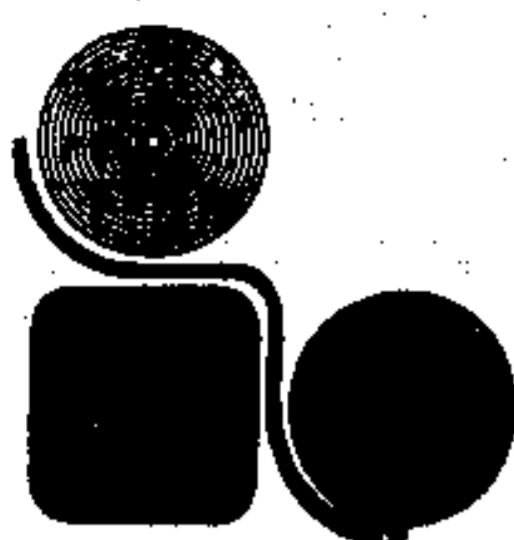
Art. 9º - O não cumprimento do presente Decreto, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de maio de 1993


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0008725-8



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.074.225,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 3.281.661,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 590.242,00
Preço por página	CR\$-116.867.916,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 65.910,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 23.660,00

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$- 11.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

ARTIGOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1.552 DE03 DEMAIO DE 19.93.....

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM EDÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO que o Parque Ambiental de Belém situa-se dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém - APA Belém, instituída pelo Decreto Nº 1.551 de 03 de MAIO de 1993, e, portanto, insere-se no contexto dos objetivos que resultaram na criação daquela Unidade de Conservação;

CONSIDERANDO ainda, as diretrizes e recomendações constantes do Estudo para a Proteção Ambiental dos Mananciais do Utinga e Áreas Adjacentes e do Estudo Ambiental do Parque Estadual do Utinga, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ambiental de Belém, bem público destinado ao uso comum do povo, de acordo com o artigo 66 do Código Civil e com o artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto Federal Nº 84.017, de 21 de setembro de 1979.

Art. 2º - Para os fins a que se refere o artigo 5º alínea "a" da Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, fica estabelecida como de utilidade pública ou interesse social, a área estabelecida por este Decreto para fins de implantação do Parque, sendo vedadas as iniciativas de obras, planos atividades ou projetos que alterem sua substância ou destinação.

Parágrafo Único - As terras, as florestas, a fauna, os rios e as belezas naturais constitutivas da área abrangida pelo Parque, ficarão sujeitas às disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º - O Parque Ambiental de Belém tem por objetivos:

I - propiciar um espaço de lazer para a comunidade, bem como possibilitar o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas;

II - assegurar a potabilidade da água através do manejo dos mananciais e da recuperação das áreas degradadas;

III - ampliar a vida útil dos lagos Bolonha e Água Preta;

IV - preservar os animais silvestres que se refugiam no local devido a expansão das áreas urbanas circunvizinhas;

V - assegurar a integridade das florestas e demais formas de vegetação de preservação permanente existentes na área, de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, cuja remoção é vedada, com vistas a contribuir na consecução de um índice mínimo de cobertura florestal na Região Metropolitana de Belém;

VI - conservar amostras representativas da biodiversidade paraense, constituindo um banco genético em condições de fornecer propágulos para projetos de arborização e reflorestamentos ecológicos, bem como para pesquisas científicas;

VII - proteger a paisagem;

VIII - assegurar o convívio da população humana com outras formas de vida vegetal e animal;

IX - valorizar os municípios de Belém e Ananindeua permitindo o desenvolvimento do turismo;

X - promover a manutenção das condições ambientais proporcionadas pela vegetação, resultando em benefícios para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 4º - Os limites da área do Parque Ambiental de Belém são aqueles indicados no mapa em anexo, constituindo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - A demarcação física da área do Parque deverá ser procedida com base nos elementos constantes do mapa referido neste artigo, promovendo-se os ajustes necessários de forma a minimizar as interferências e os impactos sobre os patrimônios e as populações.

Art. 5º - Fica vedado na área do Parque:

I - quaisquer obras, aterros e escavações que não se restrinjam ao previsto no Plano de Manejo;

II - exploração mineral de qualquer natureza, em especial pedreiras, saibreiras e argileiras;

III - a deposição de lixo e outros resíduos;

- IV - a coleta de plantas ornamentais e da lenha;
- V - o abate e o corte de plantas nativas, o plantio de árvores, arbustos e demais formas de vida vegetal exóticas, bem como, o porte de instrumento destinado à corte;
- VI - a perseguição, apanha, coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna, bem como o porte de armas e outros tipos de artefatos utilizados para a captura e o extermínio;
- VII - a introdução de espécies animais exóticas e a presença de animais domésticos, salvo o caso de animais que possam oferecer serviços a critério da administração do Parque e que tenham sua área de confinamento definida;
- VIII - a prática de qualquer ato que possa provocar a ocorrência de incêndio;
- IX - atividades religiosas, reuniões associativas ou outros eventos que possam trazer prejuízos ao patrimônio natural;
- X - a instalação ou a fixação de placas, tapumes, avisos ou sinais ou quaisquer outras formas de comunicação audiovisual ou de publicidade que não tenham relação direta com programas interpretativos;
- XI - a prática de esportes nocivos ao ambiente;
- XII - qualquer forma de ocupação agrícola ou pecuária.

Art. 62 - Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente implantar e administrar o Parque Ambiental de Belém devendo para tanto:

- I - formular, coordenar e executar o Plano de Manejo;
- II - elaborar o Regulamento do Parque;
- III - fiscalizar e exercer o poder de polícia;
- IV - construir a sede da administração e recepção de visitantes e os postos de vigilância.

Art. 72 - Excepcionalmente, o Diretor do Parque poderá autorizar o manejo de árvores, arbustos e demais formas de vida vegetal nativa, nos seguintes casos:

- I - recuperação de áreas degradadas ou ocupadas por plantas exóticas;
- II - enriquecimento florístico.

§ 1º - Os exemplares de espécies exóticas somente poderão ser removidos ou eliminados, com aplicação de métodos que minimizem perturbações ao ambiente e sob a responsabilidade de técnicos especialistas devidamente registrados em seus conselhos de classe.

§ 2º - Somente poderá ser efetuada a remoção de espécies exóticas, bem como o controle de pragas e doenças, mediante autorização e supervisão do Diretor do Parque, ouvido o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com base em projeto embasado em conhecimentos técnicos e científicos fundamentados.

Art. 82 - Poderão ser promovidas atividades de atração da fauna, mediante a simulação artificial de abrigos ou exigências de habitat.

Art. 92 - Os proprietários de imóveis vizinhos à área do Parque deverão ser notificados, pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, de sua situação e respectivas precauções que devem adotar quanto ao uso do solo, decorrentes desta proximidade.

Art. 10 - A visitação e a utilização do Parque fica condicionada ao pagamento de tarifas fixadas através de Decreto do Poder Executivo, mediante proposta da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 11 - A direção do Parque poderá permitir a venda de artefatos e objetos adequados às finalidades de interpretação ambiental.

Art. 12 - O não cumprimento ao presente Decreto, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de MAIO de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração CP93/0008763-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, RENATO MARINHO MEIRA MATOS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0008720-7

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear RENATO MARINHO MEIRA MATOS, de acordo com o art. 12, inciso III, Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0008688-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o item I do art. 75 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, MOISÉS CARDOSO LEITÃO, do cargo em comissão de Diretor Geral do Presídio "São José", Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 03 de maio de 1993.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, Pa. 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em exercício
 CP93/0008741-0

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o item I do art. 75 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA, do cargo em comissão de Assistente do Diretor do Presídio "São José", Código GEP-DAS-012.2, lotado na Superintendência do Sistema Penal, Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 03 de maio de 1993.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, Pa. 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em exercício
 CP93/0008749-5

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993.
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o item I do Art. 75 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES, do cargo em comissão de Coordenador de Polícia Preventiva, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 03 de maio de 1993.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, Pa. 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Justiça, em exercício
 CP93/0008745-2

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993.
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Presídio "São José", Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 03 de maio de 1993.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, Pa. 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Justiça, em exercício
 CP93/0008733-9

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993.
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o Art. 12, item III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, ROBERTO DA ROCHA MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor do Presídio São José, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Superintendência do Sistema Penal, Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 03 de maio de 1993.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, Pa. 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Justiça, em exercício
 CP93/0008757-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, ÂNGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 14.02.93.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0008695-2

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS IV de Santa Maria das Barreiras, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 14.02.93.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0008662-6

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, WALDENOR FÉLIX SOARES, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS II de São João de Araguaia, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.02.93.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0008694-4

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERTRUDES MOREIRA DE ALENCAR, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo IV de Barcarena, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008693-6

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DÁRIO NUNES DA SILVA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo II de Magalhães Barata, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008724-0

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS II de Bujaru, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 31.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008732-0

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARA DARCY BANDEIRA DE MIRANDA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008717-7

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, SILVESTRE ÍTALO PRIANTE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008747-9

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, MARINEIA DA TRINDADE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo II de Magalhães Barata, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008771-1

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear HERALDO DIAS MARTINS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo IV de Barcarena, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008705-3

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear MARINILIA FERRAZ MAIA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - IV de Santa Cruz do Arari, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública a partir de 01.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008713-4

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - III de Inhangaçu, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008709-6

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear ELEONOR CELESTE PAULINO SANTA BRIGIDA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - IV de Santa Maria das Barreiras, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 14.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008701-0

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear IRANEIDE FREITAS DA COSTA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS tipo II de Bagre, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 25.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008755-0

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear MAURICIO DE CARVALHO RAMOS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS tipo II de Baião, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008722-3

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS tipo III de Peixe Boi, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 04.10.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008721-5

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear MARIA SELMA ALVES DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008739-8

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de PAULO CESAR COSTA DO NASCIMENTO, ocorrida através do Decreto datado de 10.09.91, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0008740-1

GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 016/93 - GVG

DE 30 DE ABRIL DE 1993

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 4 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que, na forma do que estabelece o artigo 29 da Lei Federal nº 8.214, de 24.07.91, nenhum servidor poderia ser demitido no período compreendido entre o 1º dia do quarto mês anterior às eleições e o término do mandato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Estadual nº 11, de 04.02.1993, foi autorizada a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários.

RESOLVE:

PRORROGAR de 01 de março até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Estadual nº 11 de 04.02.1993, o contrato administrativo dos seguintes servidores:

JESUS ROBERTO DA SILVA SOARES ASSISTENTE TECNICO
CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA AUXILIAR TECNICO

FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO Ten. Cel. GOMM

Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria do Estado

CP93/0008729-0

R E S O L V E :

I - As Juntas de Conciliação e Julgamento encaminharão, mensalmente, por ofício, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em atendimento ao art. 44, da Lei 8.212, de 24.7.91, com a redação da Lei 8.620, de 5.1.93, um resumo dos acordos celebrados e dos cálculos de liquidação de sentenças transitadas em julgado, mencionando os nomes das partes, seus endereços e o número do Cadastro Geral de Contribuinte - CGC, das empresas, se registrado nos autos, devendo esse encaminhamento ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao da apuração;

II - Na Capital, as unidades de primeiro grau devem encaminhar os ofícios diretamente à Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS, e, no interior, para o órgão que represente o Instituto na localidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de abril de 1993
a) MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente e
Corregedora Regional

(G.Reg.46.152)

OF. SEC/TRT/Nº 27/93 Belém, 30 de abril de 1993
DE: Secretária do Tribunal Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 05.05.93 - QUARTA - FEIRA

- | | | |
|----|----------------------|---|
| 01 | PROCESSO DEMANDANTE: | TRT DC 2147/92 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.
Dr. Otávio Oliveira Silva
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.
Dr. Sabato Rossetti.
Juiz José Teixeira.
Juiz Luiz Albano Lima. |
| 02 | PROCESSO IMPETRANTE: | TRT MS 1129/93 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Dr. Antonio Maria Cavalcante.
EXMª DRª JUÍZA PRESIDENTE DA MM. JCJ DE TUCURUÍ.
Juiz Rider Brito. |
| 03 | PROCESSO IMPETRANTE: | TRT MS 1387/93 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Dr. Luiz Carlos Luges.
EXMª DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE MACAPÁ.
Juiz Aguinaldo Alcântara |
| 04 | PROCESSO IMPETRANTE: | TRT MS c/ PL 1491/93 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Dr. Gerson Schwab.
EXMª DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE MACAPÁ.
Juiz Haroldo Alves. |
| 05 | PROCESSO AUTORA: | TRT AR 1445/91 DROGARIA SÃO BRAZ LTDA.
Dr. Nelson Alves Cunha.
MARIA LÚCIA COELHO DE BARROS e MONGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Dr. Calilo Kzan Neto.
Juiz Aguinaldo Alcântara.
Juíza Marilda Coelho. |
| 06 | PROCESSO AUTOR: | TRT AR 4907/92 WHITE MARTINS BASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.
Dr. Haroldo Souza Silva.
MAURÍCIO RAÍOL BOTELHO |
| | RELATORA REVISOR | Juíza Lygia Oliveira
Juiz Rider Brito |
| 07 | PROCESSO SUSCITANTE: | TRT CNJ 3948/92 EXMª SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ.
EXMª SR.DR.JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE MACAPÁ. |
| | SUSCITADO : | EXMª SR.DR.JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE MACAPÁ. |
| | RELATOR | Juiz José Severo |

Atenciosamente,
RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Pleno

(G.Reg.46.170)

PROCESSO TRT nº RO 3660/92.
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL ELETRONORTE.
Advogada: Ivana Maria Fonteles Cruz.
RECORRIDOS: DONIZETE GOMES DE LIMA e OUTRO
Advogado: Adauto Cerqueira Santos.

D E S P A C H O

O apelo da recorrente não merece prosperar porque suscitado por advogada sem habilitação nos autos.

A rigor, não há mandato expresse, nem tácito, e a procuração mencionada como anexa às razões da revista, também não veio aos autos, o que torna impossível o seguimento do apelo.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 26 de abril de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3299/92

RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A
Adv.: Drª. Maria Rosângela da S.Coelho de Souza

RECORRIDO : EINSTEIN RODRIGUES DA CUNHA
Adv.: Drª. Lizete de Lima Nascimento

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais, decorrentes da aplicação do IPC de marco de 90.

III - O apelo merece ser admitido, uma vez que a recorrente, com a transcrição do aresto de fls.159/160, consegue demonstrar o alegado conflito de teses capaz de ensejar a revista.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 20 de abril de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº RO 2961/92.

RECORRENTE: JOÃO RONALDO NASCIMENTO MANGAS

Advogado: Rubens José Gomes de Lima.

RECORRIDA : ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.

Advogada: Paula Fernanda Maia Brasil

D E S P A C H O

O recurso preenche as formalidades legais para a sua admissibilidade, está firmado por advogado habilitado e foi interposto no prazo legal.

Irresignado com a r. decisão do E. Tribunal que não conheceu do seu recurso ordinário porque intempestivo, interpõe Recurso Adesivo objetivando a revisão da matéria no que pertine ao prazo para recorrer.
Não lhe assiste razão. O seu patrono tomou ciência da r. sentença na ocasião em que requereu a isenção das custas, a fls. 204 / 205, em 04.03.92, e o recurso ordinário foi interposto em 13.03.92, portanto, a destempo.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 27 de abril de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3339/92

RECORRENTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO : ROCIVALDO PINHEIRO DE SOUZA

Adv.: Dra. Vilma A.S.Chavaglia e outra

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 122/129 é tempestivo, está suscitado por advogado com habilitação, havendo sido recolhidas as custas e efetivado o depósito recursal. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Pretende questionar a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da MP nº 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação do chamado Plano Collor. Alega violação legal e divergência de jurisprudência.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 125/127, consegue a recorrente eviden-

ciar o alegado conflito capaz de ensejar a revista, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285, do C. TST.

IV - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de abril de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3914/92

RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO : JOSÉ DA SILVA CARDOSO

Adv.: Dr. Antônio Roberto F.Cardoso e outro

D E S P A C H O

I - Os pressupostos comuns de admissibilidade foram observados e o recurso está devidamente fundamentado.

II - Não se conforma a empresa com a confirmação de sua condenação ao pagamento de diferenças salariais, pela aplicação do IPC de marco/90. Alegando violação legal e divergência jurisprudencial, argumenta sobre a constitucionalidade dos dispositivos da política econômica e ao direito adquirido do recorrido à parcela pleiteada.

III - A matéria, IPC de marco/90, já é bastante conhecida e os argumentos desenvolvidos nas razões recursais são os de praxe, enfocados pelas partes. Entretanto, nestes autos, a decisão Regional não enfrentou a "matéria de relevância constitucional" (fls. 47), pois a solução do processo limitou-se ao mero exame de prova, ou seja, na contestação (fls.12) o recorrente alegou já haver efetuado o pagamento do percentual reclamado e, não havendo nos autos nenhuma prova dessa alegação, foi condenado a efetivar o pagamento.

IV - Pelo exposto e em atenção aos Enunciados 124 e 296, do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de abril de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3976/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

Adv.: Dr. João Demas Amaro e outros

RECORRIDA : ESTER LIMA SILVA

Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

D E S P A C H O

I - O recurso de fls.172/183 preenche os requisitos de admissibilidade e se fundamenta nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº154/90, e o deferimento pela 2ª Turma de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco/90, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 181/182, a recorrente consegue demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, pelo pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Pelo exposto, acolho a revista, no regular efeito. Intimar.
Belém, 22 de abril de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.46.117)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA SUELY DE OLIVEIRA RIBEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0009165-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBERTO WAGNER DO ROSÁRIO LISBOA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.IV/Marapanim
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0009157-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ EDSON REBOUÇAS JUNIOR
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0009197-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILSON QUEIROZ NASCIMENTO
CARGO: Engenheiro Sanitarista
LOTAÇÃO: Divisão de Saneamento/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0009158-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JULIMAR BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0009150-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ESTHER MARINA FRANÇA BRAGA
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Diretoria Técnica
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0009104-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NARDA CRISTINE DA SILVA FARIA
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0009072-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILNETE MARIA ROCHA DE MATOS
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0009064-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0009071-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE OLIVER MAUES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.III/Muanã
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0009063-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0009062-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUBEN FONSECA DA CUNHA
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0009070-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AURILENE SOUSA PACHECO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0009062-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ODINEIA REBOUÇAS MATOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unid. Urg. Emerg. Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,00 CP93/0009120-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NEIDE MARIA DE LIMASEIXAS
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: UBS.IV/Igape Açú
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0009128-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIA DA LUZ E SILVA
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS Colonia do Prata
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0009136-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0009127-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDA DE NAZARÉ ATHAYDE AMIM
CARGO: Psicóloga
LOTAÇÃO: Unid. Ref. Espec. Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008625-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IRACELINDA DO SOCORRO DOS SANTOS MOUTA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.II/Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0008673-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AURILENE LEÃO DIAS
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008681-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES DE AMORIM
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.II/Bujaru
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0009119-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AUTA LABORET MONTEIRO BARROS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008633-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARGARIDA SIMAS ABREU DE SOUSA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: U.R.E Reduto
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0008641-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URES- REDUTO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0008649-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLÁUDIO WILSON CORRÊA MENDES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008657-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO ALVES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.III/Benguí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008665-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADHERBAL COELHO DO NASCIMENTO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008626-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO BOSCO GUIMARÃES
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: UBS.III/Muanã
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008634-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DEBORAH HELENA OLIVEIRA HOLLANDA DOS SANTOS
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008642-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JANE NAZARE DA SILVA LIMA
CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Unid. Urg. Emerg. Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008650-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NAGILA SOUSA FAVACHO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008658-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCE DREY LIMA GONÇALVES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008666-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BARRETO MIRANDA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008682-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CATARINA SOUSA FAVACHO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Júlia Seffer
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008674-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ERNANI AUGUSTO BRAGA RODRIGUES
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.II/Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0008675-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HEITOR BRANDÃO DE ALMEIDA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008683-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELZALINA CLARA PEREIRA DA SILVA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008667-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOBSON DE SOUSA LEITE
CARGO: Médico Veterinário
LOTAÇÃO: UBS.IV/Uruará
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008659-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008651-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VANDA LUCIA DOS SANTOS SOARES
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0008643-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IVONE TRAJANO DO VALE
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.II/Maguari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008635-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA LUCIA DA COSTA MARQUES
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: UBS.II/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0008627-8

RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do I, item 9.2, letra "A" do contrato administrativo, R E S O L V E:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, ANTONIO CARLOS DE MAGALHÃES PORTELA, Médico, lotado na Diretoria Operacional, publicado em D.O.E. nº 27.231/02.03.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0008652-9

RESUMO DE PORTARIA

Port. nº 0378/16.03.93-Transferir, a pedido a partir de 03.02.93, ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO, Médico, do 6º Centro Regional de Saúde para a UBS II/Abaetetuba com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 03 de Maio de 1993.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH CP93/0008660-0

(Fat. nº 10.017136, Reg. nº 10.017136, Dia: 04/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1370/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando a emergência e a urgência de fixar as NORMAS competentes ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/93, publicado no Diário Oficial do Estado em sua edição nº 27.459, de 03 de maio de 1993;
- Considerando a alta relevância e a imperiosa publicidade de definição legal dessas NORMAS para resguardar os interesses do Estado, da sociedade e dos proponentes; e
- Considerando que cabe a esta SECRETARIA DE ESTADO, em nome do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e nos limites setoriais em que exerce sua ação, zelar pelo rigor e lisura na aplicação dos recursos financeiros colocados à disposição da SEDUC/Pa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Especial de Compra encarregada de proceder à aquisição dos gêneros alimentícios do PEA, de que trata a presente PORTARIA: Presidente e membros respectivamente.

- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ÁRIAS
- SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO
- MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
- MARIA DO SOCORRO PINTO LEÃO
- MARIA CELSTE ALVES LIMA

Art. 2º - APROVAR as normas que compõem a INSTRUÇÃO NORMATIVA datada de 03 de maio de 1993, relativa à DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de gêneros alimentícios do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, administrado pela SEDUC/Pa.

Art. 3º - Determinar que a referida INSTRUÇÃO NORMATIVA integre esta PORTARIA para todos os efeitos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRA

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, situada a Rod. Augusto Montenegro KM 10 S/nº, face a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/93, publicado no D.O.E nº 27.459 do dia 03.05.93, para aquisição dos Gêneros Alimentícios abaixo relacionados para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, AVISA que estarão à disposição das firmas e interessados as normas estabelecidas para este fim, nos dias 04 a 12.05.93, no horário de 9:00 às 13:00 horas, perante a Comissão Especial de Compra, instalada na Diretoria de Assistência ao Estudante - DAE/SEDUC.

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE		EMBALAGEM INTERNA/EXTERNA
		KG	LATAS	
01	açúcar cristal	115.025,000000		Frd 30 Kg x Pct 1 Kg
02	alimento degado bovino semolho	111.649,900000		Cx 20,640 Kg x Lta 660 Kg
03	arroz tipo "B"	215.096,523405		Frd 30 Kg x Pct 1 Kg
04	biscoito doce/salgado	98.611,000000		Cx 5 x Pct 500 G
05	cacau em pó alcalinizado	22.813,000000		Cx 6 Kg x Pct 1 Kg
06	canja quinoa tipo "xerém"	65.697,000000		Frd 20 Kg x Pct 1 Kg

07	frango congelado/resfriado	52.852,000000		Baco 30 Kg
08	leite em pó integral	148.172,000000		Frd 20 Kg x Pct 1 Kg
09	macarrão semolina	249.970,000000		Frd 12 Kg x Pct 1 Kg
10	óleo de soja refinado		72.760	Cx 20 Lat x 900 ml
11	sal refinado iodado	58.281,500000		Frd 30 Kg x Pct 1 Kg
		1.138.169,823405	72.760	

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, Melhores Condições Técnicas e Única Fonte.

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
129/93	NORTE REFRIGERAÇÃO.	01.
" "	CASA LAURA.	02 e 03.
" "	RACIONAL.	04.
138/93	ZALUSO.	01.
" "	MASTER DIST. LTDA.	02,03,04,08 e 09.
" "	MOTOGERAL.	05,06 e 07.
" "	BEL-GRAFF.	10.
" "	COLARES LTDA.	11.
144/93	ZALUSO COM. REP. LTDA.	02 e 03.
" "	MEDICAL.	01.
" "	JOSÉ SOARES COM. E REP.	04 e 05.
154/93	A. RODRIGUES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	ÚNICO.
157/93	ZALUSO COM.REP. LTDA.	01,02,05,11,15,18, 21,20,03,25,14 e 19.
" "	K & T.	04,06,07,08,09,22, 23,24 e 26.
" "	BEL-GRAFF.	10 e 13.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ÍTEM
014/93	RÓCHA E CIA. LTDA.	01,02,03,04,06,07, 09,10 e 11.
" "	ZALUSO COM. REP. LTDA.	05,08,12 e 13.

Belém, 04 de maio de 1993.

as. Comissões.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

E R R A T A

Com relação à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/93, publicado no D.O.E. nº 27.459, em 03.05.93, onde se lê CGC/MEC e 12.11.92, Leia-se: CGC/MF e 12.11.91.

Belém 03 de maio de 1993

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.017138, Reg. nº 10.017138, Dia: 04/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO

A Secretaria de Estado de Agricultura, notifica pelo presente EDITAL, o servidor AGUINALDO POMPEU MOREIRA, Assessor, matrícula nº 22586-017, para comparecer no prazo de três (3) dias contando a partir da data da publicação deste, ao DRH/SAGRI, para tratar assunto de seus interesses.

Belém 03 de maio de 1993

MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
Diretora do DRH/SAGRI CP93/0009083-6

(Fat. nº 10.017130, Reg. nº 10.017130, Dia: 04/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO PAMPLONA DOS SANTOS
CARGO: DÁTILÓGRAFO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 22/04/93 a 18/10/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169.3111.00
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
SALÁRIO: CR\$-1.709.400,00
ROBERTO RIBEIRO CORREIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CP93/0009075-5

(Fat. nº 10.017127, Reg. nº 10.017127, Dia: 04/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 01.02.93, nos termos do processo nº 01776/92, etc.

R E S O L V E

Aplicar pena de Advertência à empresa COMABRA- Comércio de Madeira Brasil Ltda, sito à Rod. Santarém Curuá - Una, km 07, Marará, Santarém-pa., CGC nº 04.872.321/0001-37, Insc. Estadual nº 15.107.451-8, com base na Lei Estadual nº 5.199, art. 220, inciso XX, consubstanciado na Lei número 5.638/91, art. 1º, inciso I, por ter descumprido com atos emanados por autoridade competente, no tocante ao disposto no Termo de Notificação de 22 de outubro de 1992, indo de encontro aos critérios definidos na Legislação Ambiental.

Conceder prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que a empresa venha a cumprir com as exigências de Termo de Notificação de 22.10.92, providenciando o devido licenciamento perante este Órgão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0009090-9

(Fat. nº 10.017132, Reg. nº 10.017132, Dia: 04/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra a disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 016/93

OBJETO: Contratar Empresa para fornecimento de A.A.U.Q., para a 1ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.05.93 às 10:00.

EDITAL Nº 017/93

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de A.A.U.Q., para a 2ª DIVI SÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.05.93, às 16:00.

EDITAL Nº 18/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário, nas Ruas de CACHOEIRA DO ARARI, numa extensão aproximada de 9,02 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 19.05.93 às 10:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Almet Barroso, 3639.

Belém, 30 de Abril de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0008887-4

(Fat. nº 10.017088, Reg. nº 10.017088, Dias: 03, 04 e 05/05/93)

ATLAS FRIGORIFICO S/A CGC/MF nº 05.442.850/0001-63 NIRC 153.0000.420-9
ATA DA ASSMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27.04.1993
As 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 1993, às 9:00 horas, na sede da sociedade, no Km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os acionistas do Atlas Frigorífico S/A, em Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada através de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" nos dias 14, 15 e 16 de Abril de 1993.

ATLAS FRIGORIFICO S/A CGC/MF nº 05.442.850/0001-63 NIRC 153.0000.420-9
As 27 dias do mês de abril de 1993, às 18:00 horas, na sede social, reuniu-se o Conselho de Administração do ATLAS FRIGORIFICO S/A, sob a presidência do Sr. MARK BERNARD HALLIDEN, o senhor Presidente esclareceu que cabia ao Conselho de Administração eleger os Diretores da Sociedade, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

(Fat. nº 10.017135, Reg. nº 10.017135, Dia: 04/05/93)
White Martins Gases Industriais do Norte SA COMUNICAÇÃO
A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação de Licença de Operação com validade até 26/02/94, para seu Complexo Industrial de fabricação, engarrafamento e comercialização de Oxigênio, Nitrogênio e Acetileno, localizado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, Lote 16 - Belém - PA.

(Fat. nº 10.017125, Reg. nº 10.017125, Dia: 04/05/93)
ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A - MADEACRE CGC 15.315.054/0001-13 Capital subscrito e integralizado Cr\$ 1.184.114.648,00 - Extra to da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/04/93 às 10:00 (dez) horas na sede social à Tv. Campos Sales, 198 - 4ª Pav., nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de Econtec madeireira acre s/a Madeacra para deliberarem sobre a emissão especial de debêntures no montante de Cr\$ 10.988.201.168,00, sendo Cr\$ 8.241.150.876,00 em debêntures conversíveis em ação e b) Cr\$ 2.747.050.292,00 em debêntures não conversíveis para subscrição pelo FINAM, operado pelo BASA, com base na Lei 8.167/91 e de acordo com a autorização da SUDAM contida no ofício GS 604/93, de 19/04/93, exercido de 1995. Referidas emissão e subscrição unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 26/04/93, assinado pelo Sr. João Antonio Moreira Bastos e Marlene Nazareth B. de Lima, representantes da empresa e José Artur Guedes Tourinho, Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão - chefe do DEBAN, representantes do FINAM. Referida ata foi encerrada em 26/04/93, arquivada na JUCEPA sob o nº 1279,5 de 03/05/93, Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017110, Reg. nº 10.017110, Dias: 03, 04 e 05/05/93)
ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.592/0001-02 - NIRC 224/84 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 20/05/93, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé Km 20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) Aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 30 de abril de 1993 - José Luiz Saes - CPF/MF 271.790.018-72 - Presidente do Conselho de Administração.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURUI C.G.C. - 00.357.038/0036-46 AVISO DE LICITAÇÃO
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei nº 2.300 de 21.11.86, e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimento - TUCURUI PA, inscrita no C.G.C. (MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 17.05.93, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço: TOMADA DE PREÇOS ORC 24011/93 - prestação pelo fornecedor, dos serviços de locação de veículos ônibus, com motorista, a serem utilizados na área de atuação do Departamento Regional de Operação de TUCURUI - ORTC, na cidade de TUCURUI, no Estado do PARÁ. As propostas serão abertas na Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 18.05.93, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 Divisão Administrativa - TUCURUI-PA. É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas. Obtenção do Edital e esclarecimentos Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos Seção de Aquisição - TUCURUI-PA. Telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7203 a partir de 30.04.93.

(Fat. nº 10.017036, Reg. nº 10.017036, Dias: 30/04, 03 e 04/05/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RO Nº 099/93 20 - 04 - 93

Tabela de Tarifas
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 20 de Abril de 1993, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44 do estatuto aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de Outubro de 1979.

Considerando o que estabelece a Resolução No. 16 de 13.11.92, do Conselho de Administração da COSANPA, homologada pelo Exmº Sr. Governador do Estado,

RESOLVE:

1. Divulgar a nova Tabela de Tarifas de Água e Esgoto vigente a partir de 01.05.93.

Table with columns: CATEGORIA, FAIXAS DE CONSUMO, CR\$ / M³, and sub-columns for ÁREA METROPOLITANA and INTERIOR. Rows include RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, and PUBLICO.

OBS : As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

Belém, 20 de Abril de 1993.

A DIRETORIA CP93/0009055-0

(Fat. nº 10.017118, Reg. nº 10.017118, Dia: 04/05/93)

3º TERMO ADITIVO AO CT Nº 83/92-COSANPA PARTES: COSANPA x CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e alteração na Clausula sexta, do pagamento. EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/93-COSANPA PARTES: COSANPA x SOUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecedor de materiais hidráulicos diversos; VALOR: CR\$ 1.415.509.062,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: TP 001/93; F. RECURSO: Recursos oriundos da SUDAM/Ministerio do Bep Estar Social/ Governo do Estado do Pará. CP93/0009092-5
1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 268/92-COSANPA PARTES: COSANPA x M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. CP93/0009080-1
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº 89/92-COSANPA PARTES: COSANPA x SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. CP93/0009080-1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/93-COSANPA PARTES: COSANPA x SONDOTEC-GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Execução de serviços de engenharia do 5º setor em Belém-PA; VA LOR: CR\$410.700.000,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: CC 309/92; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA. Belém, 03 de maio de 1993 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CP93/0009084-4

(Fat. nº 10.017120, Reg. nº 10.017120, Dia: 04/05/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 072/93-GAB/HEMOPA, DE 03 DE MAIO DE 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 001/92, de 03 de novembro de 1992,

RESOLVE:

AFASTAR preventivamente a servidora DENISE SANTOS DA PAIXÃO, das funções de Auxiliar de laboratório desta Fundação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, enquanto se concluir o Inquérito Administrativo, instituído através da Portaria 040/93, de 17/03/93.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 03 de maio de 1993.

Dns. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA Presidenta da Fundação HEMOPA CP93/0009086-0

(Fat. nº 10.017121, Reg. nº 10.017121, Dia: 04/05/93)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 061/93-PCG Belém, 23 de abril de 1993 RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do Art. nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64, ao Senhor JOÃO MARQUES QUEIRÓZ, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 4.320.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), obedecendo a classificação orçamentária 25101020401421523132 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132. - Outros Serviços e Encargos nos meses de

Belém, 10 de maio de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0008637-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 111/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito, de que no dia 11.05.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52315-5, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAUÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 242/89, assinado em 27.07.89 e seu Termo Aditivo.

Belém, 10 de maio de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0008636-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. VALÉRIA PAULA DE LIMA MUFARREJ, Diretora, de que no dia 11.05.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53521-5, referente à Tomada de Contas realizada no COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE, em face do Convênio SEDUC nº 46/89, assinado em 29.03.89 e seu Termo Aditivo.

Belém, 10 de maio de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0008670-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 113/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. ELIZABETH PASSOS DA CRUZ, Diretora, de que no dia 11.05.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53526-9, referente à Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1ª GRAU ESCOLA GRILLO PALANTE, em face do Convênio SEDUC nº 52/89, assinado em 21.07.89 e seu Termo Aditivo.

Belém, 10 de maio de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

(G.Reg.46.182)
 CP93/0008663-4

ERRATA

Na publicação do Balanço Patrimonial de 31.12.92 da COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ CILPA, CGC(MF)914.031.868/0001-63, publicado no D.O.E. do dia 28.04.93, página nº 06. Onde se lê Passivo/prejuízos Acumulados-1992 (35.681.595.744,68, CORRETO: (35.681.595.744,60). Onde se lê Demonstrações do Patrimônio Líquido de 31.12.92-Saldo em 31/12/89-Total Patrimônio Líquido: 909.453,58 CORRETO: 1.909.453,58. Onde se lê Notas Explicativas às Demonst.Financeiras de 1992-1991:Francisco das Chagas da Silva Barreto-CPF(MF)023.158.403-25 CRC-CE-1795-CONTADOR. CORRETO: Francisco das Chagas da Silva Barreto-CPF(MF)023.158.403-25 CRC-CE-1795- Técnico Contabil

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, comerciante, possuidor do CPF/MF nº 006.549.812-72, residente na cidade de Itaituba/PA, titular da firma J. V. DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua Hugo de Mendonça, Itaituba/PA.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal nº 92.0002129-8, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 1º, inciso II, da Lei nº 4.729, de 14.07.1965, c/c art. 299, Caput, do Código Penal, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 03(três) de agosto de 1993, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 4ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, tel. 222-0055, Belém/PA.

Belém, PA, 19 de abril de 1993

Daniel Pass Ribeiro
DANIEL PASS RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.46.154)

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES, filho de Antônio Ramos Alves e Juliana Rodrigues Alves, residente na Trav. Honório José dos Santos, 1370, Jurunas; PAULO SÉRGIO FERREIRA, filho de Maria Bahia Ferreira, residente no Conj. Jaderlândia, Rua I, Casa 301, Ananindeua; PAULO UBALDO GAMA E SILVA, filho de Ubaldo do Es-

pírito Santo e Joana do Carmo Silva, residente na Rua Areia Branca, nº 29, Ananindeua.

FINALIDADE : Citação para defenderem-se na Ação Penal, proc. nº 89.0001850-7, proposta pelo MPF/PA, por violação do art. 157, § 2º, incisos I e II e § 3º do Código Penal, bem como comparecerem a este Juízo para serem interrogados no dia 12 (doze) de agosto de 1993, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 4ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, Belém/PA.

Belém, PA, 20 de abril de 1993

Daniel Pass Ribeiro
DANIEL PASS RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.46.154)

BOLETIM Nº 053/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 02.04.93
DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 93.346-1
Autor : LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI E OUTRO
Adv. : em causa própria
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Ao examinar o requerimento de fls. 17, com substanciando alteração no pedido constante da peça vestibular, verifico que já se consumou a citação da Ré, conforme certidão de fls. 19v. Em consequência, face ao disposto no art. 264 do CPC, indefiro a alteração pretendida. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 92.065-7
Impte : VALMIR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Admir Viana Pereira e outros
Impdo : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM BELÉM
Desp. : Recebo a apelação do MPF no seu efeito devolutivo. Dê-se vista dos autos aos apelados, para oferecerem contra-razões se assim o desejarem, no prazo legal.

NÚMERO: 92.3129-3
Impte : FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Arelano Santos
Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
Desp. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
NÚMERO: 93.915-0
Impte : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FED. DO MINIST. DA ECON. FAZENDA E PLAN. DO PARÁ
Adv. : Dr. Flavio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.
Desp. : Notifique-se a Autoridade dita coatora para prestar as informações dentro do prazo demarcado pela Lei.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018
NÚMERO: 92.3359-8
Reqte : JUAREZ JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE
Adv. : Dr. Sebastião Heládio de Souza
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp. : Face ao requerido pelo Autor, com base na certidão de fls. 26, designo o dia 24 de maio vindouro, às 10:00 horas, para a Ré vir a Juízo receber as prestações objeto da consignação judicial, as quais devem ser cumpridas com as devidas atualizações monetárias, pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se e intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 00.26582-9
Embgo: COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS- CONFRIJO
Adv. : Dr. João José Maroja
Embgo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos à Execução, opostos por COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS-CONFRIJO contra FAZENDA NACIONAL, para considerar legítima a pretensão executória, válida e subsistente a penhora, prosseguindo-se nos ulteriores de execução. Custas pela embargante e honorários de 15% sobre o valor total da dívida atualizada. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000
NÚMERO: 90.2046-8
Reqte : RONI MILHOMEM JARDIM E OUTRO
Adv. : Dra. Regina Márcia Rêiol Lima

Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Sent. : Vistos, etc. Em face da certidão retro, e verificando que o prazo extintivo da eficácia da medida cautelar concedida esgotou-se sem que o Autor cumprisse o disposto no art. 806 do Código de Processo Civil, impende reconhecer-se e declarar-se sua extinção, o que o faço com arrimo no art. 808, I, do referido Diploma Legal, ordenando o arquivamento do feito com baixa na distribuição. P. R. I.

BOLETIM Nº 054/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 02.04.93

DESPACHOS PROFERIDOS
MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 91.325-5
Impte : SÉRGIO MARTINS PANDOLFO E OUTROS
Adv. : Dr. José Lucio Gorayeb Santos
Impdo : COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO.
Desp. : Recebo o Recurso Adesivo de fls. 294/297 em seu efeito regular. Dê-se vista dos autos aos recorridos, para apresentarem contra-razões, se assim o desejarem, no prazo legal.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004
NÚMERO: 93.867-6
Reqte : RUI BARBOSA AMORIM
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Desp. : 1-Cumpra-se. 2- À conta. 3-Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz de precatore.

NÚMERO: 93.872-2
Reqte: MARIA LIDIA SOARES DE ASSIS
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Desp. : Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 93.883-8
Reqte : SOLIMOVEIS LTDA
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Desp. : Idem Idem.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.19213-9
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : MAURICIO SERGIO BRAGA GUIMARÃES E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia
Desp. : Diante do contido na certidão supra, ouça-se o Representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.19984-2
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : ALCYRIO GONTIJO SOBRINHO E OUTRO
Adv. : Dr. Paulo Rôla
Desp. : 1- Renovem-se as diligências para o dia 26/08/93. único vago, às 10:30 horas, fei-

tas as necessárias intimações. 2- Sobre o contido na certidão supra, diga o acusado ali mencionado, através de seu defensor.

NÚMERO: 00.20049-2
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : HASSAN HEJELIJE E OUTRA
Adv. : Dr. Pedro Paulo Campos
Desp. : 1-Renovem-se as diligências para o dia 29/11/93, único vago, às 09:00 horas, feitas as necessárias intimações. 2- Sobre o contido na certidão supra, diga a acusada ali mencionada, através de seu defensor.

NÚMERO: 00.20032-8
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : PAULO ROGÉRIO PINHEIRO
Adv. : Dr. Moacyr Pamplona
Desp. : Renovem-se as diligências para o dia 30/08/93, único desimpedido, às 10:30 horas, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 00.20100-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA E OUTRO
Adv. : Dr. Quintanilha Ribas
Desp. : 1- Renovem-se as diligências para o dia 26/11/93, único desimpedido, às 09:00 horas. 2- Sobre o contido na certidão supra, digam os acusados, através de seus defensores.

NÚMERO: 00.20038-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO E OUTRO
Adv. : Dr. José de Arimatéia Medeiros
Desp. : 1-Renovem-se as diligências para o dia 14/10/93, às 11:00 horas, a fim de inquirir as testemunhas arroladas às fls. 97. 2-Considere os termos da certidão supra, nomeio o Dr. Aldo Neto, com escritório nesta Cidade, defensor do acusado Benedito Ferreira Rodrigues. Intime-se. 3- Diante do contido na petição de fls. 155, intime-se o acusado Raimundo Nazaré Magno de Araújo para constituir novo defensor.

NÚMERO: 00.22140-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA BASTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: 1- Defiro a primeira parte do item II do pedido de fls. 257/259 e nomeio como defensora da acusada Sílvia Regina Bastos Lima Paes,

2- a Dra. Hilda Regina Medeiros, com escritório nesta cidade. 2- Designo a audiência do dia 17 de novembro de 1993, às 09:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. 3- De-se ciência ao Representante do Órgão do MPF. 4- Intime-se.

NÚMERO: 00.23012-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO COELHO E OUTRO
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.25843-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ASSIS DOS SANTOS GOMES E OUTROS
Adv.: Dr. José Lívio Barbalho
Desp.: 1- Renovem-se as diligências para o dia 02/02/94, às 10:00 horas, para inquirição da testemunha Francisco de Assis Meguins Matos, a qual deverá ser conduzida coercitivamente para este ato. Expeça-se, pois, o competente mandado de condução. 2- Considerando os termos da 2ª parte da certidão retro, expeça-se novo Ofício Precatório à Comarca do interior, a fim de que sejam ouvidas as testemunhas ali residentes.

NÚMERO: 00.28995-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Adv.: Dra. Maria de Nazaré Bezerra Lucas
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 02.02.94, às 09:00 horas, a fim de ouvir a testemunha Maria Enilda Gama de Souza, feitas as necessárias intimações e requisições de estilo.

NÚMERO: 00.29200-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ARLINDO TAVARES VENÂNCIO E OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Designo a audiência do dia 23/11/93, às 11 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser intimadas e requisitadas. De-se ciência ao Representante do Ministério Público Federal bem como aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado.

NÚMERO: 00.29376-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: DOMINGOS VIANA TABOSA JÚNIOR
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães
Desp.: 1- Designo a audiência do dia 24/11/93, às 10:30 horas, para ouvir as testemunhas Walter Nogueira da Silva, Wilson Rodrigues Gonçalves e Alcebiadas Gama de Moraes, arroladas pela acusação. 2- A fim de inquirir as testemunhas Filomena Maria Jorge Chaves e Georgenor Franco Filho, também arroladas pela acusação, oficie-se à Justiça da Trabalhadora, no endereço apontado na denúncia, para que os mesmos indiquem dia e hora em que poderão prestar seus depoimentos, tudo nos termos do art. 221 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.30062-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA E OUTRO
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: EDGAR LORAS OYOLA
Adv.: Dr. Paulo Rôla
Desp.: 1- Designo as audiências dos dias 25/11/93, às 09:00 horas, e 25/11/93, às 10:30 horas a primeira para inquirição das testemunhas Paulo Wilson Gonçalves de Souza, Antonio Joaquim Tavares Ferreira e Maria Eremita da Costa Garcia; e a segunda, para tomar os depoimentos das testemunhas Maynard Pinheiro de Melo e Vicente de Paula Jesus Batista - todas arroladas pela acusação. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo. 3- De-se ciência ao MPF.

NÚMERO: 00.32639-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: OSWALDO DA SILVA LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Hilário C. Monteiro Jr. e Outros
Desp.: 1- Designo as audiências dos dias 19/11/93, às 09:00 horas, e 22/11/93, às 10:00 horas, a primeira para inquirição das testemunhas Maria Luzia da Silva, Antonio Fernandes de Medeiros Filho e Raimundo Gomes Marinho; a segunda, para ouvir as testemunhas Wladimir Moraes de Souza, Marilena Silva Felipe de Castro e Rise Lisboa

dos Santos; e a última, para tomar os depoimentos das testemunhas Maria de Nazaré C.N. Mesquita e Ivanete Queiroz Jatene - todas arroladas pela acusação. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo. 3- De-se ciência ao MPF.

NÚMERO: 00.34190-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ROSA MARIA SOBRAL E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes
Desp.: Considerando os termos do Ofício nº 82, de 02.06.92, designo as datas a seguir indicadas, às 16:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados abaixo relacionados: - ROSA MARIA SOBRAL, ROSA MARIA GUERRA DE SOUZA e RAIMUNDO MARAMALDO DA COSTA, para o dia 15/06/93; - AMBROSINA VIANA ASSUNÇÃO, LANDRI DA COSTA FERREIRA e MÁRIO DA COSTA GOMES, para o dia 16/06/93; - MARINA CARVALHO DE LIMA CARMO e DALILA PAIVA GARÇON, para o dia 17/06/93. Expeça-se mandado de citação, a ser encaminhado à Comarca de Almeirim para o devido cumprimento. Ciente do Representante do Órgão do MPF.

NÚMERO: 92.2516-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JORGE ALVES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Carvalho Lobo
Desp.: Configurada como se acha a evasão dos condenados, e, de conseguinte, concorrendo os mesmos com essa atitude para a frustração dos fins da pena em execução, torna-se-lhes aplicável o disposto no art. 118 § 1º da Lei das Execuções Penais - Lei nº 7.210, de 11.07.1984. "Se de um lado é imprescindível dotar a pena privativa de liberdade de progresso, que viabilize ao condenado a possibilidade de futura vida livre, por outro lado não se deve enfraquecer a reação penal", conforme ensina Miguel Reale Júnior, "in Regimes Penitenciários e Sistema Progressivo, em " Novos Ramos do Interno Criminal, Rio, 1983. In casu, criaram os apenados situação característica de involução no regime de execução da pena. Deve assim, operar-se a reversão para o regime semi-aberto. Expeça-se Ofício à Polícia Federal para a captura dos condenados evadidos.

INQUÉRITO - CLASSE 09000

NÚMERO: 93.919-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Indco: JENY PEREIRA RAMOS
Desp.: Ouça-se o representante do Órgão do MPF.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.18263-0

Autor: INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Réu: JOEL LEITE DE AMORIM
Adv.: em causa própria

Desp.: Não havendo bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição.

NÚMERO: 00.18308-3

Autor: INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Réu: MARIA DO CARMO OLIVEIRA PAULA
Desp.: Considerando a inexistência de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 011000

NÚMERO: 00.21853-7

Recte: OSMAR DE ALMEIDA COSTA FILHO
Adv.: Dra. Darcy Ramos Dias
Recdo: INCRA
Adv.: Dra. Edmee Moura Corrêa
Desp.: De-se baixa na distribuição e arquivem-se.
NÚMERO: 00.27634-0
Recte: JANDIRA DO ROSÁRIO LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. José Maria da Consolação
Recdo: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Desp.: Idêntico ao anterior

SENTENÇAS PROFERIDAS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.33465-0

Embgo: EMPESCA NORTE SA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embgo: INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Ao Juízo, diante dos termos categóricos da Lei Complementar nº 55 e seu Regulamento, só cabe consignar a imperatividade da norma, para o efeito de acolher os embargos, julgando ilegítima a execução fiscal tentada pelo embargado, inválida e insubsistente a penhora determinando a expedição de Mandado de Levantamento, após o trânsito em julgado da decisão. Reembolso de custas pelo embargado. Condeno-o ainda a pagar a verba honorária de 10% sobre o valor da execução, corrigido monetariamente. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 00.34937-2

Embgo: ANTONIO CARLOS DURANS E OUTRO
Embgo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Franco
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos à Execução, opostos por ANTONIO CARLOS DURANS e VERA LÚCIA TITAN DURANS contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para determinar o prosseguimen-

to da execução, que aliás nem deveria ter tido qualquer eficácia suspensiva, à falta de seu pressuposto. Condeno os embargantes nas custas e demais cominações do contrato, inclusive honorários de 10% sobre o valor da execução. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.32648-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JORGE FERNANDES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Fernando Jorge Araújo, dos Santos
Sent.: Vistos, etc. Expirando como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta aos réus JORGE FERNANDES DA SILVA e LEONIDAS FERREIRA ALVES, na sentença de fls. 372/378, sem que tenha havido revogação, de claro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.15906-9

Autor: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Roberto Araújo
Réu: ITAMAR FERREIRA ARAGÃO E OUTRO
Sent.: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência manifestada pelo Autor DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, em consequência, julgo extinto o feito, com base no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. De-se baixa na Distribuição e arquivem-se. P. R. I.

BOLETIM Nº 055/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 06.04.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.21324-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: NILO CUSTÓDIO E OUTROS
Adv.: Dra. Lúcia Patriarcha
Desp.: 1- Designo nova audiência para qualificar e interrogar o acusado Nilo Custódio, a ser realizada no dia 21/02/94, às 10:30 horas; 2- Nos termos do pedido do Ministério Público Federal às fls. 159-v, expeça-se novo Ofício Precatório à Comarca de Breves, neste Estado, a fim de que se realize a regular citação do acusado supra mencionado.

NÚMERO: 00.23062-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANGELIN ORIO E OUTROS
Adv.: Dr. Djalma Farias
Desp.: 1- Designo as audiências dos dias 07/02/94, às 09:00 horas, e 09/02/94, às 10:30 horas, e 09/02/94, às 09:00 horas, a primeira para inquirir as testemunhas Pedro Luiz Berwanger, José Abimael de Souza e Euclides José do Nascimento a segunda, para ouvir as testemunhas Luiz Fernando Souto Carvalho e a identificada na denúncia pelo nome Moura (agente de Polícia Federal); e a última, para tomar os depoimentos das testemunhas José Ferreira Campos Júnior e Lambertino Alves Maia - todas arroladas pela acusação; 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo; 3- De-se ciência ao Órgão do MPF.

NÚMERO: 00.23317-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SATHIENE GOMES DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Benedito M. da Rocha e outros
Desp.: 1- Para maior celeridade processual, nomeio o Dr. João Bernardo Franco Morgado, com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 158, em substituição à Dra. Núbia Helena Alves Cordovil. 2- Intime-se.

NÚMERO: 00.25536-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LOURDES DO CARMO CUNHA E SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Desp.: 1- Defiro o pedido do Representante do Órgão do Ministério Público Federal às fls. 246-verso. 2- Oficie-se o Departamento de Polícia Federal para requisitar os seus serviços a fim de localizar as testemunhas não encontradas.

NÚMERO: 00.27613-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ VITOR DE SOUZA
Adv.: Dr. Raphael Ceida Lucas Filho
Desp.: 1- Solicitem-se, à Superintendência Regional da Polícia Federal, informações sobre o local de lotação do Agente Policial Federal Erismar de Andrade Moura, arrolado como testemunha de acusação. 2- Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Santarém, para ali ser inquirida a testemunha João Mota Figueira, arrolada pela acusação, a qual se encontra lotada no DPF daquela localidade.

NÚMERO: 00.28294-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LUIZ BENEDITO DUARTE SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.29375-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PEDRO ARAÚJO POTYGUARA
Adv.: Dr. João Jurandir Manito e outros
Desp.: 1- Designo o dia 25 de fevereiro de 1994, às 09:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. 2- Procedam-se às intimações de estilo. 3- Dê-se ciência ao Representante do Órgão do MPF.

NÚMERO: 00.28554-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: EVANDRO DOS SANTOS SIQUEIRA
Adv.: Dr. Raphael Ceida Lucas Filho
Desp.: 1- Renovem-se as diligências para o dia 11 de 02 de 1994, às 10:00 horas. 2- Dê-se ciência ao Representante do Órgão do MPF. 3- Intimem-se.

NÚMERO: 00.29348-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PAULO AVELINO DUARTE E OUTROS
Adv.: Dr. José Fernandes Chaves
Desp.: 1- Designo as audiências dos dias 09.02.94, às 10:00 horas, e 11.02.94, às 09:00 horas, a primeira para inquirir as testemunhas Jamil Moreno Sales e Milton Souza Figueiredo; e a segunda, para tomar os depoimentos das testemunhas Walter Pena Fernandes e Joaquim Antunes de Carvalho - todas arroladas pela acusação; 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, ciente o MPF.

NÚMERO: 00.30165-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO HENRIQUE FELIX PEREIRA NETO E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Platilha
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.30256-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ROBERTO DA CUNHA GORDO E OUTRO
Adv.: Dr. Jaime Rocha e outro
Desp.: Defiro o pedido de fls. 231; como consequência, renovem-se as diligências para o dia 21/02/94, às 09:30 horas, feitas as necessárias intimações. Dê-se ciência ao Órgão do MPF.

NÚMERO: 00.30296-1
Autor: Justiça Pública
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: IDONALDO MARQUES PONTE
Adv.: Dr. Djalma Farias
Desp.: Face ao contido na certidão retro, designo a audiência do dia 21/02/94, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha de acusação Elias Rodrigues de Oliveira, a qual deverá ser intimada e requisitada no endereço ali mencionado. Dê-se ciência ao Órgão do M.P.F., bem como ao acusado e seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado.

NÚMERO: 00.30492-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RICARDO CROCCO JÚNIOR E OUTRO
Adv.: Dr. Gerson de Matos
Desp.: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.30082-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FREIRE E OUTROS.

Adv.: Dr. Marcelo Chaves
Desp.: 1- Defiro o pedido do Representante do Órgão do MPF. 2- Oficie-se o Departamento de Polícia Federal, requisitando seus serviços para localização das testemunhas não encontradas. 3- Decreto reveria aos réus Vicente de Paulo Ferreira da Silva, José Zeferino de Matos e Esmaelino Ferreira da Silva.

NÚMERO: 00.32501-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ ARTHUR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos
Desp.: 1- Desentranhe-se a petição de fls. 724, juntando-se ao processo ali referido. 2- Face aos termos da petição de fls. 727 (última parte), e, objetivando maior celeridade processual, nomeie o Dr. José Cabral, com escritório nesta cidade, defensor da acusada Agenora Vilhena da Silva. 3- Já que os réus Leila Monteiro Passos, Sofia Rodrigues da Silva, Irene Vilhena Barata, Benedito Rodrigues dos Santos, Raimundo de Souza Graça, Maria da Cruz Passos, Benedito Amoras da Silva e Francisca Idelzira Neves não compareceram aos seus interrogatórios, apesar de regularmente citados, aplique-lhes a pena de revelia e nomeie-lhes defensores os Drs. Paulo Sérgio da Silva Rôla, Hilda Regina Medeiros, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, Gilmar Kuhn, Helio-mar Gonçalves de Matos, Antonio Lobo e Al-do Neto, respectivamente, com escritórios nesta Capital, que deverão ser intimados para os efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. 4- Designo a audiência do dia 31/08/93, às 09:00 horas, para interrogar Joana Souza de Oliveira, bem como os acusados Raimundo Augusto Pereira Filho, Teptuliano Mareco Filho e Nair Maciel. Expeça-se, no entanto, o competente mandado. 5- Diante do contido na certidão de fls. 729, in fine, citem-se os denunciados ali referidos, por edital, com o prazo de 15 dias, ficando desde já, designada a data acima para seus interrogatórios. Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.32790-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: OSMAR BARBOSA DUTRA
Adv.: Dr. Djalma Farias
Desp.: Encaminhem-se os autos ao Juízo das Execuções Penais.

NÚMERO: 89.652-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RUY BERNARDES DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Desp.: 1- Defiro o pedido do Representante do Órgão do MPF. 2- Oficie-se o Departamento de Polícia Federal, a fim de localizar as testemunhas não encontradas.

NÚMERO: 89.1457-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ELIEZER JAQUES DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Antonio Mendes e Outro
Desp.: 1- Defiro o pedido do MPF, às fls. 129-verso. 2- Designo o dia 22/02/94, às 10:30 horas, para qualificar o acusado Eliezer Jaques da Silva, que deverá ser citado por meio de Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias. 3- Dê-se ciência ao Representante do Órgão do MPF.

NÚMERO: 90.2481-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Platilha
Desp.: 1- Designo o dia 14.03.94, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se. Oficie-se. 2- Dê-se ciência ao representante do Órgão do MPF, bem como aos réus e seus defensores.

NÚMERO: 90.2482-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: IRACENILDO DA SILVA ARAÚJO
Adv.: Dr. João Alfredo da Silva Campos
Desp.: À vista do acima certificado, renovem-se as diligências para o dia 14 de março de 1994, às 10:30 horas.

NÚMERO: 91.1870-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES
Adv.: Dra. Amparo Monteiro da Paixão
Desp.: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 91.2804-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: CYPRIANO SABINO DE OLIVEIRA E OUTRO
Desp.: Prossiga a instrução processual. Renovem-se as diligências para o dia 22.02.94, às 09:00 horas. Dê-se ciência ao representante do MPF. Intimem-se.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09000
NÚMERO: 00.32788-3
Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/MT
Réu: OSMAR BARBOSA DUTRA
Desp.: Desapensem-se estes autos e arquivem-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 09005
NÚMERO: 93.244-9
Excpcto: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Carlos Platilha
Excpcto: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA NO ESTADO DO PARÁ
Desp.: Apensem-se estes autos aos da ação principal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.33242-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SEBASTIÃO MAGNO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral e outros
Desp.: Sobre a certidão supra, diga o representante do Órgão do MPF.

Autos de Pedido de Licença ref. à Ação Penal de Nº 00.18506

Reqte.: RAUL LEON VIALES
Adv.: Dr. Alberto Campos
Desp.: Arquive-se este processo.

AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL) - CLASSE 12004
NÚMERO: 92.512-8
Reqte.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA/PA
Reqdo.: HILMAR DE ARAÚJO FREITAS
Adv.: Dr. Leonam G. da Cruz
Desp.: Ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. Rui Costa Gen. Ives
DIRETORA DE SECRETARIA: D.ª. Ivanice Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 06/04/93

DESPACHOS EM PROCESSOS EXECUCOES - CLASSE IV

Nº: 00.9384-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilena Souza
Excd.: UIRACY FREDIAS PIMENTEL e outros
DESPACHO: Defiro a petição de fls. 54, Oficie-se.

Nº: 00.11078-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilena Souza
Excd.: LUIZ DICENES PIMENTIRO e outros
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 37. Expeça-se novo ofício com o respectivo mandado.

Nº: 00.12127-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilena de Souza
Excd.: FRANCISCO ROCHA e outros
DESPACHO: Defiro a petição de fls. 33. Oficie-se, conforme requerido.

Nº: 00.12875-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilena de Souza
Excd.: JOSÉ AFONSO DOS SANTOS e outros
DESPACHO: Defiro a petição de fls. 43. Oficie-se, conforme requerido.

Nº: 00.12983-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: RAIMUNDO NORATO MACIEL e outros
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 34. Expeça-se novo Ofício com o respectivo mandado.

Nº: 00.13106-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: DINIZ FERREIRA NUNES e outros
DESPACHO: Defiro a petição de fls. 26. Oficie-se conforme requerido.

Nº: 00.20379-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: MARCEL MARTINS GONÇALVES e outros

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 37. Expeça-se novo ofício com o respectivo mandado.

Nº: 00.20381-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: FRANCISCO RIBEIRO LOPES e outros
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 44. Expeça-se novo ofício com o respectivo mandado.

Nº: 00.35225-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: AGRO INDUSTRIAL E COMÉRCIO FRIGAL LTDA e outros
DESPACHO: Defiro a petição de fls. 58. Oficie-se conforme requerido.

Nº: 00.35361-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: MARIA CÂNGELA VALENTE LOPES e outros

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 55. Expeça-se novo ofício com o respectivo mandado.

Nº: 93.909-5
 Exqte.: ARMINDO MARQUE LEXO
 Adv.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
 Excd.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se o Exequente para pagar as custas iniciais no prazo de lei, bem como para fazer prova do alegado na inaugural.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÕES - CLASSE IV

Nº: 91.2871-1
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Ma. Edilene Franco
 Excd.: ROBERTO SANTOS DE SOUZA e outro
 SENTENÇA: Vistos etc... Pelo pagamento da importância cobrada pela Exequente, de forma inequívoca a Executada satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, inc. I, e 795, do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

Nº: 91.3274-3
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilene Souza
 Excd.: CARLOS ALBERTO ALMEIDA FERREIRA
 SENTENÇA: ... Pelo pagamento da importância cobrada pela exequente, o executado satisfaz, de forma inequívoca, a obrigação, pelo que, com fundamento nos arts. 794, I, e 795, do C.P.C., julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 30/03/93:

DESPACHO EM PROCESSO:

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE V

Nº: 92.1452-6
 Embgto.: AURIMERY GOMES CHERMONT
 Adv.: Dr. Paul B. Chermont
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Intime-se a embargante para que se manifeste, no prazo de lei, nos termos do art. 324 do CPC.

**** (G.Reg.45.822)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 045.

EXPEDIENTE DE 05.04.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.3212-5
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 41. Certifique a Secretaria o desentranhamento dos documentos, entregando-se ao requerente.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 92.790-2
 Autor : I N C R A
 Adv. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ
 Réu : LUIZ VIANA ARRUDA
 DESPACHO: Vista ao requerente.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.32-2
 Agvte : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
 Agvdo : DUPERRON MAXIMIANO CORREA e outros
 Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 DESPACHO: Vista aos agravados para responderem nos termos do art. 526 do CPC.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.765-3
 Impete : HILMA FERREIRA GOMES e outros
 Adv. : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO
 Impdo : SUPERINTENDENTE DA CEF NO PARÁ
 DECISÃO: 1. Indefero o pedido de liminar, por não ver presentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.427-1
 Reqtes : ORLANDO NASCIMENTO FREIRE e outros
 Adv. : ADIENE MARTINS BRABO
 Reqda : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO: 1. Indefero o pedido de liminar, por não ver presentes os pressupostos que a autorizam. 2. Cite-se a Requerida para responder nos termos da ação, no prazo legal.

PAGAMENTO DE CUSTAS

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz intima os embargantes para efetuarem o pagamento das

custas, cujas contas seguem destacadas, sob pena de ser declarado deserto o recurso.

Nº : 92.1589-1
 Embgtes : POSTO PASSEIO LTDA. e outro
 Adv. : ANA CÉLIA PASTANA
 Embgda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
 Conta : Cr\$ 378.355,48

Nº : 93.754-8
 Embgto : ESTÂNCIA TAVARES BASTOS LTDA.
 Adv. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 Embgda : S U N A B
 Adv. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Conta : Cr\$ 40.250,61

(G.Reg.45.662)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 046

EXPEDIENTE DE 06.04.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1632-4
 Autora : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
 Adv. : LOURIVAL ZEFERINO RIBEIRO
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. 2. Vista à recorrida, para, no prazo legal, querendo, contra-arrazoar o recurso.

Nº : 92.653-1
 Autora : FROTA AMAZÔNIA S/A
 Adv. : THADEU DE JESUS E SILVA
 Ré : COMPANHIA DOCS DO PARÁ
 Adv. : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Esclareça a ré qual o recurso a ser processado.

Nº : 92.2758-0
 Autor : AGOSTINHO SEBASTIÃO GOUVEIA
 Adv. : RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
 Réu : I N S S
 Adv. : ODINEA FERREIRA MIRANDA
 DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 90.1656-8
 Autora : AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A
 Adv. : CARLOS ANTONIO B. DOMINGUES DA SILVA
 Ré : S U N A B
 Adv. : MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Remetam-se os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Nº : 92.3519-1
 Autores : FERNANDINA MORAES MEIRELES BUHEIM e outros
 Adv. : IVAN MORAES FURTADO
 Réu : I N S S
 Adv. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 DESPACHO: Sobre a contestação, digam os autores.

Nº : 93.2-0
 Autora : MARIA MATHILDE DIAS DE ANDRADE MONTEIRO
 Adv. : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Réu : I N S S
 Adv. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.3371-7
 Autores : IRANY BELTRÃO LIMA e outros
 Adv. : JOÃO CARLOS FERREIRA
 Réu : I N S S
 Adv. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.3373-3
 Autores : CARLOS SANTOS POMPEU e outros
 Adv. : JOÃO CARLOS FERREIRA
 Réu : I N S S
 Adv. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.3698-8
 Autor : POSTO RIO MARIA LTDA.
 Adv. : ALDEBARO C. DE MACEDO KLAUTAU FILHO
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 93.967-2
 Embgto : AMAZONIA COMP. E LAMINADOS LTDA.
 Adv. : HAROLD ALVES DOS SANTOS
 Embgdo : I N T E R
 DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal. 2. Intime-se a Embargante-Executada, para efetuar o pagamento das custas dos embargos.

CLASSE 05010 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3285-0
 Reqtes : RUI GUILHERME PIRA MENDES e outro
 Adv. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 Reqda : C E F
 Adv. : PAULA MARIA SOARES CUNHA
 DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.3060-2
 Autora : NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Adv. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga a autora.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.1361-9
 Autora : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
 Adv. : LOURIVAL ZEFERINO RIBEIRO
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. 2. Vista à recorrida, para, no prazo legal, querendo, contra-arrazoar o recurso.

EM TEMPO

DESPACHOS DE 10.03.93

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.108-4
 Reqte : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL
 Adv. : CLAUDIO HUMBERTO FERREIRA VIDAL
 Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : FERNANDO FECURY SCAFF
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.107-6
 Reqte : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL
 Adv. : CLAUDIO HUMBERTO FERREIRA VIDAL
 Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : FERNANDO FECURY SCAFF
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS DE 02.04.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.219-4
 Autores : MILTON EUGENHIO M. FREITAS ECA e outro
 Adv. : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 92.3135-8
 Embgto : ELDOORADO AGRÍCOLA S/A
 Adv. : MARCÍLIO FELGUEIRAS VIANNA
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
 DESPACHO: 1. Apensem-se aos autos da ação principal. 2. Ao cálculo para apuração das custas. Após, intime-se a Embargante.

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 92.1952-8
 Excpete : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : MARCO AURÉLIO DE A. BUARQUE

Excpeto : WALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES
 Adv. : MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 DESPACHO: 1. Traslade-se cópia da decisão para a Ação Cautelar. 2. Desapensem-se os autos. Após, remetam-se ao arquivo.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.2717-2
 Reqte : CIMENTOS DO BRASIL S/A
 Adv. : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
 Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. 2. Vista à parte apelada, para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso.
 (G.Reg.45.721)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.93

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 89.1234-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : João Machado Junior e outros
 Adv. : Idgia Paula C. de Oliveira
 DESPACHO : Defiro os pedidos formulados às fls. 297 e 299.

Processo : Nº 92.2292-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Romeu Monção
 DESPACHO : Face à ausência injustificada do réu Romeu Monção à audiência de interrogatório, imponho-lhe a pena de revelia. Nomeio como seu defensor dativo o Dr. Luís Otávio Valente da Silva, advogado militante deste fórum, o qual deverá ser intimado da investitura e para os fins do artigo 395 do CPP.

Processo : Nº 90.1445-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Angela Carlos de Meirelles e outro

SENTENÇA PROFERIDA:**CLASSE: XII - AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 93.0185-0
 Repte. : VINICIO TEOBALDO HAESER e outro
 Adv. : Helena Claudia M. Pingarilho
 Reu. : Banco Brasileiro de Desconto S/A
SENTENÇA: : Vistos, etc. (...). Isto posto, INDEFIRO a inicial, e em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma prevista no artigo 267, I, do Código de Processo Civil, de terminando a restituição, ao autor, do cheque constante de fls. 21.

Custas, ex lege.
 P. R. I.

Belém, 25.03.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

x.x. (G.Reg.45.567)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.93**DESPACHO EM PROCESSOS:****CLASSE: III****EXECUÇÃO FISCAL:**

Processos : Nºs. 89.1897-3 e 91.1193-2
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre a penhora de fls...

Processos : Nºs. 91.1560-1 e 91.1567-9
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Diga a exequente sobre o próximo ato a ser perseguido, com vistas ao prosseguimento do feito.

Processo : Nº 91.1590-3
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO : Proceda-se ao reforço de penhora. Expeça-se mandado.

Processo : Nº 91.0017-5
 Expte. : I N S S
 Proc. : Waldise Nello
 Excd. : Contanorte Ltda e outros
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Proceda-se a reunião requerida, após anotações de praxe.

Processo : Nº 90.1798-0
 Expte. : I N S S (IAPAS)
 Proc. : José Alberto B. Santos
 Excd. : J I Teixeira de Oliveira e outro
DESPACHO : Ao Setor de cálculos e, após, intime-se a executada para pagamento das custas devidas.

Processo : Nº 92.3241-9
 Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : José Célio S Lima
 Excd. : Maria Celeste Figueiras Reis
DESPACHO : Suspensa-se o curso da execução, pelo prazo requerido na petição de fls. 08, do exequente que ora defiro.

CLASSE: IV**EXECUÇÃO DIVERSA:**

Processos : Nºs. 91.1932-1 e 91.2328-0
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excdos. : Celio Holanda Chaves e outro e Domingos Waldir de Aguiar e outro
DESPACHO : Reitere-se Ofício, como requerido.

Processo : Nº 00.35350-7
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 24. Expeça-se Ofício reiterando as diligências, como solicitado.

Processo : Nº 89.1809-8
 Expte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto
 Excd. : Edizum Pereira Galvão
DESPACHO : Cite(m)-se por Edital, conforme requerido às fls..

CLASSE: V**AÇÃO DIVERSA:****EMBARGOS A EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 89.2067-6
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Excd. : SA Agropastoral Grupia
DESPACHO : 1. Defiro as provas requeridas às fls. 07 dos presentes embargos. 2. Requisite-se, por ofício, à SUDAM, o processo referido pela Embargante. 3. Para a oitiva de testemunhas, designo a audiência do dia 01.09.93, às 9:00 horas, observado o disposto no artigo 407 do CPC. 4. Intime-se.

Processos : Nºs. 92.2036-4
 Embgte. : PRIMAR S/A
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Embgda. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

Processo : Nº 92.0934-4
 Embgte. : DIONE DE SOUZA LOBATO
 Adv. : José do Carmo Sampaio Marta
 Embgda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 92.2790-3, 92.1621-9, 92.1649-9, 92.1620-0 e 91.3107-0.
 Embgtes. : A A MORAES, COMERCIAL BOULEVARD LTDA(3) e VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇOS LTDA
 Adv. : Raimundo Rabelo F. Barbosa, José Raul Coelho da Silva e Adonai E. Mota.

Embgdos. : SUNAB e FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Desapensem-se e Arquivem-se estes autos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processo : Nº 92.2735-0
 Adv. : M C RAIOI COMERCIO LTDA
 Adv. : Claudionor de Araujo Vieira
 Embgda. : SUNAB
DESPACHO : Responda a agravada ao agravo, querendo no prazo legal. (art. 526 do CPC). Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: II****MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 92.2038-0
 Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo. : Diretor-presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
SENTENÇA: : Vistos, etc. (...). Desse modo, rendo-me à orientação dominante, embora com ressalva de meu entendimento anteriormente exposto, pelo que CONCEDO a segurança requerida, para sustar a incidência do Adicional de Tarifa Portuária sobre os serviços de Utilização do Porto (Tabela A); Atracão (Tabela B); Suprimento do Aparelhamento Portuário (Tabela J); Reboques (Tabela K); Suprimento d'água às embarcações (Tabela L); e Serviços Acessórios (Tabela M).

Custas, na forma da lei.

Sem honorários advocatícios (Súmula 512 STF).

Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533, de 1951, art. 12, parágrafo único).

Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, na forma do disposto no artigo 11 da mesma lei. P. R. I.

Processos : Nºs. 93.0323-2, 93.0203-1 e 92.1653-7.
 Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP.

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 92.2442-4
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Excd. : A B C TROPICAL MADEIRAS S/A
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, e consoante requerido às fls. 09, pela exequente. P. R. I.

Processo : Nº 90.1320-8
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Excd. : J F Furtado
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 91.1496-6
 Expte. : S U N A B
 Proc. : Heloísa Ragundes
 Excd. : C Ventura Barbosa
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 29.03.93**CLASSE: VII****AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 89.1821-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Jency Brito Ferreira
 Adv. : Gilmar Idun
DESPACHO : Cumram-se as disposições do art. 503 do Código de Processo Penal.

Processo : Nº 90.0680-7
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Augusto da Piedade e Souza e outros

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 89.1178-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Eduardo Augusto C. de Barros
 Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Designo o dia 03.09.93, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

CLASSE: IX**CARTAS PRECATÓRIAS:**

Processo : Nº 93.0899-4
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reqd. : João Lopes da Silva
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 29.04.93 às 16:00 horas, para a audiência de inquirição. 3. Intime-se. Comunique-se.

Processo : Nº 93.0397-6
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reqd. : Lilia Conceição de Lima Ridig
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 13, designo o dia 22.04.93, às 16:00 horas, para audiência de inquirição. Intime-se.

Processo : Nº 93.0879-0
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reqd. : Miriam Silva de Oliveira
DESPACHO : Cumpra-se.

INQUÉRITO POLICIAL:

Processo : Nº 89.1137-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Indcd. : Carlos Arnobio de Souza Gomes
DESPACHO : O Ministério Público Federal no uso de suas atribuições, requereu o arquivamento do IPL nº 107/89/SR/DPF/PA. (...). Acolho a manifestação e determino o arquivamento destes autos, nos termos do art. 18. do CPP, feitas as comunicações e anotações costumeiras.

Processo : Nº 93.0450-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Indcd. : IPL. Nº. 052/88 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 89.1450-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Indcd. : IPL. Nº. 028/89 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 93.0449-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Indcd. : IPL. Nº. 047/88 - SR/DPF/STM/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Belém, 29.03.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
 x.x. (G.Reg.45.567)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 31.03.93**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 90.2224-6
 Autor : FRANCISCO OLÍMPIO DA S. NETO e outros
 Adv. : Rosa Fernanda M de Souza e outros
 Réu : I N S S
 Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Sobre a planilha de fls. 57/74, digam os autores no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 92.1835-1
 Autor : RAIMUNDO DHELIO GUILHON
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa
 Réu : INAMES
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

Processo : Nº 91.0907-5
 Autor : JOSÉ DE SOUSA SANTOS
 Adv. : Gildes Maria S. Lima
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Nomeio para funcionar como perito do Juízo, no presente feito, o Dr. JOSÉ ALEGRIA COSTA, o qual deverá ser intimado para prestar compromisso e apresentar proposta de honorários.

Processo : Nº 90.2262-0
 Autor : OLAVO NYLANDER BRITO
 Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues
 Réu : I N S S
 Proc. : Yvette Nunes Carneiro
DESPACHO : Sobre o alegado na petição de fls. 59, diga o autor no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 92.2050-0
 Autor : CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
 Adv. : Fernando Corrêa de Guarni
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes

